



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

-Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas dos serviços municipais, para o exercício de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de serem atualizadas as tarifas decorrentes dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas e serviços Municipais em 11,10 % (onze vírgula dez por cento), conforme tabela abaixo:

- Renovação de Licença para Funcionamento	R\$ 10,91
- Certidões, Declarações e outros por unidade	R\$ 14,59
- Buscas por Certidão	R\$ 5,31
- Cancelamento	R\$ 14,59
- 2º via do carnê – IPTU e outros	R\$ 9,05
- Emplacamentos (sem placa), por unidade	R\$ 10,91
- Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano)	R\$ 138,56
- Requerimento	R\$ 5,31
- Transferência por unidade	R\$ 30,33
- Vistoria Técnica por unidade	R\$ 132,16
- Habite-se por unidade	R\$ 29,39
- Revalidação de projetos por unidade	R\$ 36,81
- Material na calçada por dia/m²	R\$ 7,01
- Planta da cidade (grande)	R\$ 31,73
- Planta da cidade (pequena)	R\$ 22,15
- Planta do município	R\$ 21,52
- Xerox por unidade	R\$ 0,37
- Substituição ou poda de árvores (cada)	R\$ 87,36
- Baixa de responsabilidade técnica por unidade	R\$ 39,78
- Caução (termo de caução de loteamento) por unidade	R\$ 56,03
- Placas de construção por unidade	R\$ 13,34
- Abrigo Desmontável por m²	R\$ 0,57
- Aprovação de Projeto por m²	R\$ 0,57
- Colocação de Tapume por m²	R\$ 0,93
- Croqui por m²	R\$ 0,57



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

- Demolição por m ²	R\$ 0,57
--------------------------------	----------

- Desmembramento por m ²	R\$ 0,08
- Testada por m ²	R\$ 0,93
- Número Predial	R\$ 14,74
- Transferência de Projeto	R\$ 30,33

- Apreensão de animais	R\$ 52,11
- Manutenção de animais por dia	R\$ 2,48
- Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear	R\$ 48,98
- Passeios por m ²	R\$ 44,16
- Lajotas por m ² - SABESP	R\$ 55,85
- Asfalto por m ² - SABESP	R\$ 112,67
- Compactação por m ³	R\$ 14,64
- Colocação de faixas de propaganda por unidade	R\$ 55,54
- Locação da Concha Acústica p/ festividade por dia	R\$ 436,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º Janeiro de 2016, revogando-se em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 15.818 de 18 de Dezembro de 2014.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2015.
Neiva de Barros Oliveira.